ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1976 de 08 de maio de 1997.

"Altera denominação da Função de Confiança que especifica, e dá outras providências".

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Função de Confiança (FC-01) Assistente do Projeto de Engenharia, criada no anexo da Lei nº 1.936, de 10 de janeiro de 1997, a ter a seguinte denominação: **Diretor de Fiscalização e Execução de Obras (FC-01).**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de maio de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE ° ALMEIDA - 2º Secretário

NMB/arscr